

- Embalagem/Volume: VIDRO/descartável/355 ml  
Valor base de cálculo: DE R\$ 15,42 PARA R\$ 12,10
- 2.29. Produto: Cerveja ROLETA RUSSA IMPERIAL IPA  
Embalagem/Volume: VIDRO/descartável/355 ml  
Valor base de cálculo: DE R\$ 15,71 PARA R\$ 12,50
- 2.30. Produto: Cerveja SOUR HOP FARMHOUSE ALE  
Embalagem/Volume: VIDRO/descartável/375 ml  
Valor base de cálculo: DE R\$ 27,07 PARA R\$ 24,00
- 2.31. Produto: Cerveja SOUR KINKAN LAMBIC  
Embalagem/Volume: VIDRO/descartável/375 ml  
Valor base de cálculo: DE R\$ 27,07 PARA R\$ 24,00
- 2.32. Produto: Cerveja SOUR HIBISCUS LAMBIC  
Embalagem/Volume: VIDRO/descartável/375 ml  
Valor base de cálculo: DE R\$ 27,07 PARA R\$ 24,00
- 2.33. Produto: Cerveja SOUR NÉSPERA  
Embalagem/Volume: VIDRO/descartável/375 ml  
Valor base de cálculo: DE R\$ 27,07 PARA R\$ 24,00
- 2.34. Produto: Cerveja SOUR RED FLANDERS  
Embalagem/Volume: VIDRO/descartável/375 ml  
Valor base de cálculo: DE R\$ 27,07 PARA R\$ 24,00
- 2.35. Produto: Cerveja SOUR WOOD CACHAÇA LAMBIC  
Embalagem/Volume: VIDRO/descartável/375 ml  
Valor base de cálculo: DE R\$ 27,07 PARA R\$ 24,00
- 2.36. Produto: Cerveja SOUR MOSCATEL LAMBIC  
Embalagem/Volume: VIDRO/descartável/375 ml  
Valor base de cálculo: DE R\$ 27,07 PARA R\$ 24,00
- 2.37. Produto: Cerveja SOUR FRAMBOISE LAMBIC  
Embalagem/Volume: VIDRO/descartável/375 ml  
Valor base de cálculo: DE R\$ 27,07 PARA R\$ 24,00
- 2.38. Produto: Cerveja SOUR COFFEE STOUT LAMBIC  
Embalagem/Volume: VIDRO/descartável/375 ml  
Valor base de cálculo: DE R\$ 27,07 PARA R\$ 24,00
- 2.39. Produto: Cerveja SOUR BRAZILIAN CAJÁ LAMBIC  
Embalagem/Volume: VIDRO/descartável/375 ml  
Valor base de cálculo: DE R\$ 27,07 PARA R\$ 24,00
- 2.40. Produto: Cerveja SOUR BELGIAN LAMBIC  
Embalagem/Volume: VIDRO/descartável/375 ml  
Valor base de cálculo: DE R\$ 27,07 PARA R\$ 24,00
- 2.41. Produto: Cerveja SOUR BARREL WHISKY LAMBIC  
Embalagem/Volume: VIDRO/descartável/375 ml  
Valor base de cálculo: DE R\$ 27,07 PARA R\$ 24,00
- 2.42. Produto: Cerveja SOUR GUEUZE  
Embalagem/Volume: VIDRO/descartável/375 ml  
Valor base de cálculo: DE R\$ 27,07 PARA R\$ 24,00."

V - Excluir na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (Anexo I da NPF nº 17/2025), os seguintes produtos:

"1 - CNPJ: 20395052 - NACIONAL INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA

- 1.1. Produto: Cervejas: BUFFALO APA; PALE ALE; UVA; WEISS; LAGER; PILSEN Embalagem/Volume: VIDRO ou PET de 331/ml a 450/ml."

Art. 2.º Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data de sua publicação. Produzindo efeitos a partir de 1.º de julho de 2025.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 23 de junho de 2025.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski  
DIRETORA

85035/2025

## Autarquias

## AGEPAR

PORTARIA N.º 37/2025-AGEPAR

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contrato firmado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 5 de maio de 2020, e o art. 24, incisos II e III, do Anexo ao Decreto Estadual n.º 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar), e considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 3º do Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL ROMERO MENON, RG n.º 19XX4X X SSP-DF, para exercer a função de Gestor, e o servidores JULIANA LEITHOLD RG n.º 9.XXX.3XX-O SSP-PR e LUCIANO RICARDO MENEGAZZO RG n.º 15.XXX.1XX-5 IIPR, para exercer a função de Fiscais do Contrato n.º 4635/2025, referente a contratação de serviços para a auditoria e certificações das informações, conforme a metodologia ACERTAR, firmado com a empresa DELLOITE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA CNPJ sob o n.º 02.189.924/0001-03; constante no processo administrativo de protocolo n.º 22.680.140-5, nos termos dos artigos 10 e 11 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de junho de 2025.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Rubens Bueno  
Diretor-Presidente

84968/2025

### RESOLUÇÃO N.º 24, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o Cálculo Tarifário das linhas metropolitanas sob a gestão da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP para o período fevereiro/25 a janeiro/26.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 12, inc. I, alínea "m", do Anexo do Decreto Estadual n.º 6265/2020 (Regulamento da Agepar); e considerando:

a) o contido no processo administrativo de protocolo n.º 23.874.311-7, que trata da perspectiva do Cálculo Tarifário das linhas metropolitanas sob a gestão da AMEP (fevereiro/2025 a janeiro/2026); e

b) a deliberação do Conselho Diretor da Agepar, conforme REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 13/2025, realizada em 24 de junho de 2025.

### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o reajuste do custo/km do serviço de transporte público metropolitano em R\$ 11,7948 (onze reais e sete mil, novecentos e quarenta e oito décimos de milésimos), e da tarifa técnica de referência de R\$ 9,8331 (nove reais, e oito mil, trezentos e trinta e um décimos de milésimos) para o período de fevereiro/2025 a janeiro/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 25 de junho de 2025.

(assinado nos termos do art. 38 do DE n.º 7304/2021)

Alex Sandro Noel Nunes  
Conselheiro Relator

(assinado nos termos do art. 38 do DE n.º 7304/2021)

Rubens Bueno  
Diretor Presidente

84962/2025

## IDR - PARANÁ

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 199 DE 25/06/2025

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

| NOME/RG                 | LF       | CARGO | PROTOCOLO | DIAS      | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO               |                       |
|-------------------------|----------|-------|-----------|-----------|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| ALESSANDRA MARIA DETONI | 68409381 | 1     | NAPP1     | 236249670 | 30                 | 10/08/2014 09/08/2019 | 03/07/2025 01/08/2025 |
| ALESSANDRA MARIA DETONI | 68409381 | 1     | NAPP1     | 236249670 | 30                 | 10/08/2014 09/08/2019 | 06/07/2026 04/08/2026 |
| ALESSANDRA MARIA DETONI | 68409381 | 1     | NAPP1     | 236249670 | 30                 | 10/08/2014 09/08/2019 | 05/07/2027 03/08/2027 |

84558/2025

#### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 200 DE 25/06/2025

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

| NOME                         | RG       | LF | CARGO | PROTOCOLO | INICIO     | FIM        | DIAS |
|------------------------------|----------|----|-------|-----------|------------|------------|------|
| MYLENA TABORDA PIQUERA PERES | 81686149 | 1  | NAPS3 |           | 01/07/2025 | 30/06/2027 | 730  |

#### EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 201 DE 25/06/2025

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

| NOME                                 | RG       | LF | CARGO | PROTOCOLO | INICIO     | FIM        | DIAS |
|--------------------------------------|----------|----|-------|-----------|------------|------------|------|
| FERNANDA SCHUBERT MARQUES DOS REIS R | 97293694 | 1  | NAPE3 |           | 04/02/2026 | 03/02/2028 | 730  |

84559/2025

# A história do Paraná passa por aqui.

